

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

# Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos

Avenida Anchieta, nº 200 – 12° Andar – Centro – Campinas/SP – CEP 13015-904

#### EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 04/2024 ANEXO II - PROPOSTA

#### **PROPOSTA**

- 1. Identificação do serviço
- 1.1. Serviço (objeto da parceria): Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Autismo e suas Famílias em Centro Dia de Referência
- 1.2. Quantidade de grupos solicitados: 1 (um) grupo com capacidade de atendimento de até 30 (trinta) usuários
- 1.3. Abrangência: Municipal
- 2. Identificação da organização da sociedade civil
- 2.1. Nome da instituição:
- 2.2. Nº do CNPJ da instituição:
- 2.3. Nome da unidade executora:
- 3. Descrição da realidade que será objeto da parceria (apresentação de breve diagnóstico social, com descrição e análise da realidade que será objeto da parceria)

(c	onforme	disposto	no art.	10,	inciso l	do Edit	al – ol	bservar	o limite	de	10.000	(dez mil)	caracteres,	com e	spaços)

4. Descrição das atividades a serem executadas, das estratégias metodológicas, da periodicidade, das metas a serem atingidas e das estratégias de avaliação para cada atividade a ser executada

(a listagem de atividades está disponível no Anexo I - Termo de Referência deste Edital)

Atividade 1	Identificação do tipo de atividade a ser executada (conforme listagem do Anexo I), conforme disposto no art. 10, inciso II, alínea "a" do Edital – observar o limite de 1.000 (mil) caracteres, com espaços
Descrição	Descrição das estratégias metodológicas (forma de execução da atividade e envolvimento dos usuários no planejamento), conforme disposto no art. 10, inciso II, alínea "b" e "d" do Edital – observar o limite de 1.000 (mil) caracteres, com espaços
Periodicidade	Indicação da periodicidade e/ou carga horária da atividade, conforme disposto no art. 10, inciso II, alínea "c" do Edital – observar o limite de 1.000 (mil) caracteres, com espaços
Meta	Descrição da meta atrelada à atividade, conforme disposto no art. 10, inciso III do Edital – observar o limite de 1.000 (mil) caracteres, com espaços



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

## Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos

Avenida Anchieta, n° 200 – 12° Andar – Centro – Campinas/SP – CEP 13015-904

Avaliação	Descrição da estratégia de avaliação (parâmetro a ser utilizado para a aferição do cumprimento da meta), conforme disposto no art. 10, inciso IV do Edital – observar o limite de 1.000 (mil) caracteres, com espaços
Atividade 2	
Descrição	
Periodicidade	
Meta	
Avaliação	
Atividade 3	
Descrição	
Periodicidade	
Meta	
Avaliação	

(inserir um novo quadro para cada atividade a ser executada)

# 5. Descrição das estratégias de articulação em rede socioassistencial e intersetorial

(conforme disposto no art. 10, inciso V do Edital – observar o limite de 1.000 (mil) caracteres, com espaços)

Identificação do parceiro com o qual	Descrição do tipo de articulação			
manterá articulação (serviços,	(encaminhamento, reunião, atividade			
programas, órgãos, instituições)	conjunta, etc.)			

Campinas, [dia] de [mês] de [ano].

Assinatura eletrônica do(a)(s) representante(s) legal(is))